PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE
PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12
CENTRO – CANA VERDE/MG
CNPJ: 18.244.426/0001-56
(35) 3865-1202

LEI MUNICIPAL N° 974/2018

DÁ NOME AO "BAIRRO JOSÉ ALVIM ANASTÁCIO BARBOSA."

A Câmara Municipal de Cana Verde por seus representantes legais aprova a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado, **"BAIRRO JOSÉ ALVIM ANASTÁCIO BARBOSA"** a área recentemente adquirida pelo Município ao falecido José Alvim Anastácio Barbosa e sua mulher Marlei Garcia Barbosa.

Artº. 2º - A referida área foi desmembrada da Propriedade denominada **"Fazenda Boa Vista"** e é composta de uma área de 60.000m² (sessenta mil metros quadrados) e fica em divisas com o Alto da Boa Vista, os vendedores e Zenighton Balbino Morais.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cana Verde, 14 de junho de 2018.

EDUARDO CARDOSO GARCIA
Prefeito Municipal